



Publicado no mural de editais no  
 Átrio da Prefeitura Municipal no  
 dia 13/06/17  
 Conforme Art. 87 da Lei Orgânica.

*[Handwritten Signature]*  
 Leila dos Santos Trindade  
 Administradora

PODER EXECUTIVO

Prefeitura Municipal de Campo Novo de Rondônia

**LEI Nº 768/2017, DE 13 DE JUNHO DE 2017**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL  
 ESPECIAL POR RECURSO  
 VINCULADO NO ORÇAMENTO  
 MUNICIPAL VIGENTE E DÁ OUTRAS  
 PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO NOVO DE RONDÔNIA:** Faço saber que a Câmara Municipal Decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 179.530,00 (cento e setenta e nove mil, quinhentos e trinta reais), para atender ao desdobro da despesa conforme abaixo:

02	Poder Executivo	
02.02.08	Fundo Municipal de Saúde.	
02.02.08.10	Saúde	
02.02.08.10.301	Atenção Básica	
02.02.08.10.301.0005	Saúde para Todos	
02.02.08.10.301.0005.1.114	Estruturação da Unidade de Atendimento PSF Urbano Saúde Bucal Pacaas Novos.	
02.02.08.10.301.0005.1.114.4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	179.530,00
<b>Ficha/Fonte de Recurso 345 - 004.012 – Convênios da União - Saúde</b>		
<b>TOTAL GERAL:</b>		<b>179.530,00</b>

**Art. 2º** Os recursos para a cobertura do crédito autorizados no art. 1º desta Lei decorrerão do recebimento de transferências voluntárias da União, através da proposta 11478.439000/1160-01 do Ministério da Saúde para aquisição de equipamentos para consultório odontológico da Unidade de Atendimento PSF Urbano Saúde Bucal Pacaas Novos.

**Art. 3º** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**OSCIMAR APARECIDO FERREIRA**  
 Prefeito

Publicado no Mural de Editais no Átrio da  
 Câmara Mun. no Dia 13/06/17  
 Conforme Artigo 87 da Lei Orgânica.

*[Handwritten Signature]*  
 Adriana Boighenhagen  
 Dir. Geral de Adm. Legislativa

Autoria do Projeto: Executivo Municipal

